



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00216- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014	2
DECRETO Nº 074/2014	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00216- 4 Pág(s)

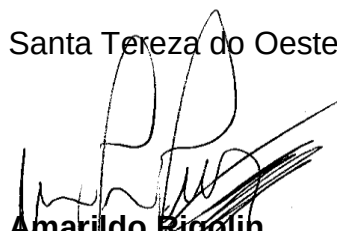
ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO Nº 052/2014**ART. 25, § 1º da Lei nº 8666/93.**

A Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CASTELUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede administrativa Rua Doutor José Candido de Souza, 738 / Jardim Novo Mundo / Estado de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.267/00001-50, para prestação de serviços de recuperação de pagamentos efetuados indevidamente pelo Município junto à Receita Federal e o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. Será pago o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da vantagem auferida com a recuperação tributária, conforme valor arrecadado junto ao INSS e apresentação de planilha pela empresa.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Abril de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00216- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000**CNPJ- 80.882.095/0001-53**

DECRETO Nº 074 / 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 997/2013 de 19/12/2013.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT. DO DEPTO DE PLAN. E CONTROLE INTERNO	
34 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.051.	REFORMAS E MEL. ESPOR. (QUADRAS/CAMPOS FUTEBOL)	
201 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
202 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
224 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Suplementação:		140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
189 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
193 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
197 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
217 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Total Redução:		140.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Av. Paraná – 61 Centro – Fone/Fax:(45)3231-1122 – 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste Pr – Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00216- 4 Pág(s)

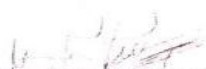
ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

**Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53**

Santa Tereza do Oeste Pr, 17 de abril de 2014


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

2

Av. Paraná – 61 Centro – Fone/Fax:(45)3231-1122 – 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste Pr – Paraná